



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 104/2016

Exonera, a pedido, Coordenadora nas atividades de suporte pedagógico à docência.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Srª. Ângela da Silva Santos**, do cargo de Coordenadora, nas atividades de suporte pedagógico à docência, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por motivo de candidatura a cargo eletivo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de julho de 2016.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal